



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO
CNPJ: 06.554.182/0001-29 - Praça São Miguel, 101 - Centro.
Matias Olímpio - PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° ____/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO

CONTRATADA: POSTO AGUIAR V & E COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS EM GERAL, VISANDO ATENDER ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

VALOR GLOBAL: R\$ 510.726,00 (quinhentos e dez mil e setecentos e vinte seis reais)

FONTE DE RECURSO: FMS, FUNDEB, QSE, FMAS-IGD, RECURSOS PRÓPRIOS.

VIGÊNCIA: 20.02.2014 a 31.12.2014

DATA DA ASSINATURA: 20.02.2014

ANTÔNIO RODRIGUES SOBRINHO
Prefeito Mun. de Matias Olímpio-PI
CONTRATANTE

VALDILENE SOUSA RODRIGUES
Sócia Administradora
CONTRATADA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2013 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ E PELA EMPRESA CONTRATADA: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO - ME, QUE TEM POR OBJETO PAVIMENTAÇÃO DE CANTEIRO E CONSTRUÇÃO DE MEIO FIO EM VIAS URBANAS DESTA CIDADE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí inscrito no CNPJ (MF) n.º 06.554.232/0001-78, com sede Na Rua Demerval Lobão 03, centro, em Monte Alegre do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DAVINELSON SOARES ROSAL,

CONTRATADA: KIDNER ANGELINO PRÓSPERO - ME inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.288.643/0001-24, estabelecida na AV. Bom Jesus, nº 66, centro, Estado do Piauí neste ato representada por seu sócio Kidner Angelino Prospero, portador da cédula de identidade n.º 2.061.150 e inscrito no CPF sob o n.º 900.313.263-15, residente e domiciliado na AV. Bom Jesus , nº 66, centro em Bom Jesus, Estado do Piauí

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 033/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada o prazo de execução até a data de 28/04/2014 e a vigência do Contrato até o dia 28/05/2014 ou ao término dos serviços, nos termos previstos alterando assim as cláusulas décima prazo de execução e a cláusula décima oitavo da vigência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre do Piauí, em 28 de janeiro de 2014

Pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pela (CONTRATANTE)_____
Pela (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 034/2013 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ E PELA EMPRESA B. R. M. TITO DE CARVALHO - ME, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM REDE EXISTENTE DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí inscrito no CNPJ (MF) n.º 06.554.232/0001-78, com sede Na Rua Demerval Lobão 03, centro, em Monte Alegre do Piauí, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor DAVINELSON SOARES ROSAL,

CONTRATADA: R. M. TITO DE CARVALHO - ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 14.696.800/0001-01, com sede na rua. Rui Barbosa, nº 1911, na cidade de Teresina - PI, representada neste ato por sua sócia a senhora Roseli Maria Tito de Carvalho, RG: 2.610.798 SSP-PI, CPF: 027.006.593-84

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 034/2013, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

O presente termo aditivo tem como objetivo a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até o dia 31/12/2014 ou ao término da entrega dos objetos/materiais, nos termos previstos alterando assim sua Cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Monte Alegre do Piauí, em 27 de dezembro de 2013

Pela Prefeitura Municipal de Monte Alegre

Pela (CONTRATANTE)_____
Pela (CONTRATADA)

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 026/2013
PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2013

Assinatura em 27 de dezembro de 2013

CONTRATADA: CREALT CONSTRUÇÃO REFLORESTAMENTO E AGROPECUARIA LTDA, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.172.862/0001-80, com sede na Av. Neco Teixeira, 178, centro, na cidade de Água Branca, Estado do Piauí, legalmente aqui representada por seu sócio - Gerente Manoel Mauro da Silva, brasileiro, casado, CPF: 131.187.223-04, RG: 276728 SSP-PI, residente e domiciliado Av. Neco Teixeira, 178, centro, na cidade de Água Branca, Estado do Piauí.

OBJETIVO: O objetivo deste termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato cujo o objeto aquisição de caixa d'água, base e serviço de instalação, mantendo os mesmos valores da proposta, alterando assim a cláusula sétima do contrato 026/2013

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato n.º 026/2013 fica prorrogado por 06 seis meses até a data de 27 de junho de 2014 e/ou ao término da entrega dos produtos e/ou prestação dos serviços,

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 029/2013

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL